



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 250, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Declara luto oficial no Município de São Bernardo – MA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no art. 165, §3º, e na forma do art. 5º, “e” do Decreto Lei nº 3.365/41, e;

CONSIDERANDO o sentimento de luto da comunidade bernardense pelo falecimento da criança Maria Lívia Monteiro Lima e de seu pai, que ocorreu de forma trágica no domingo dia 21 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos cidadãos e prestar condolências aos familiares e amigos enlutados.

DECLARA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento da criança Maria Lívia Monteiro Lima e de seu pai.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2024.

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 250/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 22/04/2024.

**NARA LETTYCIA ROCHA TOMAZ
SECRETÁRIA MUN. INTERINA DE GESTÃO
PORTARIA Nº 756/2024**